

EDITAL Nº 03/2026/DSC/FAMED/UFC

1. A Chefia do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará **TORNA PÚBLICO** que, durante período de **23 a 27 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão das **VAGAS REMANESCENTES** das Monitorias do Departamento de Saúde Comunitária, da Faculdade de Medicina, referentes ao Programa de Iniciação à Docência (PID) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD).

Ao todo, serão ofertadas **3 (três) vagas** para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

MÓDULOS	Voluntária
Saúde, Cultura e Sociedade – (ABS-3)	1
Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
TOTAL DE VAGAS	3

2. As inscrições acontecerão **exclusivamente on-line**, no site do Departamento de Saúde Comunitária (<https://saudecomunitaria.ufc.br/pt>), através do formulário eletrônico <https://forms.gle/hxCkn2zYJ2yRt3U4A>, durante o período de **24 a 27 de março de 2026, das 00h do primeiro dia às 23h59min do último dia**, onde também serão fornecidas informações complementares aos interessados. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

A seleção ocorrerá através de Etapa Única, de caráter **eliminatório e classificatório** e será realizada mediante **ENTREVISTA E ANÁLISE DOS HISTÓRICOS ESCOLARES**.

-

As Entrevistas e Análise dos Históricos Escolares ocorrerão entre os dias **30 e 31 de março de 2026**. Cada coordenador(a) de módulo definirá o dia e o horário das entrevistas e avisará com antecedência para os candidatos.

3. O(a) candidato(a) deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

- a) Correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, no formato PDF, comprovando que **cursou e foi aprovado no módulo pretendido para monitoria**, que deve ser enviado (upload) através do Formulário Eletrônico de Inscrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: NÃO SERÁ ACEITA, SOB QUALQUER ALEGATIVA, A INCORPORAÇÃO DE QUAISQUER DOCUMENTOS EM MOMENTO POSTERIOR AO ATO DE INSCRIÇÃO.

-

PARÁGRAFO SEGUNDO: CADA CANDIDATO(A) PODERÁ SE INSCREVER EM APENAS UM ÚNICO MÓDULO. A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM MÓDULO ACARRETERÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Inscrições	24 a 27 de março de 2026
Entrevistas e análise do histórico escolar	30 e 31 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final	31 de março de 2026

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

Os monitores remunerados e voluntários deverão cumprir as seguintes atribuições:

- a) Cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor, sem que prejudique as demais atividades acadêmicas;
- b) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- c) Participar das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- d) Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

- e) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- f) Participar das atividades e eventos do PID promovidos pela PROGRAD;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria, descritas na Resolução Nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005;
- h) Obter aprovação nas disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos;
- i) Apresentar, ao final do período de monitoria, para apreciação do Departamento, relatório descritivo das atividades desempenhadas, acompanhado do parecer do professor-orientador, o qual, após homologação, será encaminhado ao GTM.

6. DISPOSITIVOS FINAIS

- a) A divulgação do **RESULTADO FINAL** ocorrerá no dia 31 de março de 2026, a partir das 17h, através do Site do Departamento de Saúde Comunitária.
- b) Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.
- c) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Monitoria do Departamento.

Fortaleza, 24 de março de 2026.

Prof. Dr. Marcelo José Monteiro Ferreira
Chefe do Departamento de Saúde Comunitária

Prof. Dr. Luciano Lima Correia
Sub-Chefe do Departamento de Saúde Comunitária